



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS AO USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Conforme especificações técnicas do Anexo I,

Do Recebimento das Propostas:

A partir das 08h do dia 29/05/2023 Até as 08h do dia 13/06/2023

Abertura das Propostas Às 08h e 15min do dia 13/06/2023

Início da Sessão Pública Às 09h do dia 13/06/2023

Endereço Eletrônico da Plataforma BLL: www.bll.org.br

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Modelo de Proposta

ANEXO III - Modelo de Declaração de Habilitação/Credenciamento

ANEXO IV - Modelo de Declaração do disposto no Inc. V, art. 27 da Lei 8.666/93

ANEXO V - Modelo de Procuração/Credenciamento

ANEXO VI - Modelo de Declaração ME, EPP OU EQUIPARADO

ANEXO VII - Declaração de Elaboração Independente de Proposta

ANEXO VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços e Anexos LC 01

ANEXO IX - DADOS DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA A_R_P

ÍNDICE:

ITEM ASSUNTO

- 1 - DO OBJETO
- 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 3 - DO PROCEDIMENTO
- 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 5 - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO
- 6 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES
- 7 - DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO, ESCRITA E DO FORNECIMENTO
- 8 - DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO
- 9 - DA HABILITAÇÃO
- 10- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS
- 11 - DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO
- 12 - DO PAGAMENTO
- 13 - DAS PENALIDADES
- 14 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO
- 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 24 de maio de 2023*

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREÂMBULO

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS n° 030/2023

PROCESSO n° 056/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PLATAFORMA - BLL

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

O Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais torna público que se acha aberta, na Divisão de Compras do Município, O Processo Licitatório de n° 056/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°030/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de Produtos e Materiais de Limpeza e Higiene, destinados ao uso do Fundo Municipal de Saúde. Sendo o regime de execução por preço de Item, e o tipo de licitação a de MENOR LANCE OU PREÇO regido em todos os seus termos pelas Leis Federais n.ºs 10.520 de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 23 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e introduções posteriores, Decreto Federal n° 10.024/19 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se no caso de Registro de Preços o Decreto n° 7.892/2013 cadastro de reserva, Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 de 07/08/2014, Lei Municipal n.º 1.980/07 de 16 de outubro de 2007 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. E em caso de omissão do presente edital, será aplicada subsidiariamente a Lei n° 8.078/90 e Decreto n° 2.181/97 do (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

- PROCESSO N° 056/2023 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, CONFORME ANEXO I.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio da Bolsa de Licitações e Leilões, www.bll.org.br, opção "Licitações".

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 24 de maio de 2023*

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Do Recebimento das Propostas:

A partir das 08h do dia 29/05/2023 Até as 08h do dia 13/06/2023

Abertura das Propostas Às 08h e 15min do dia 13/06/2023

Início da Sessão Pública Às 09h do dia 13/06/2023

Endereço Eletrônico da Plataforma: www.bll.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO é o Registro de Preços para eventual aquisição de Produtos e Materiais de Limpeza e Higiene. Destinados ao uso do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I que fica fazendo parte do presente edital.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. Os recursos para pagamentos do objeto da licitação serão cobertos com as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA
1873	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENE	02.05.00.10.122.0033.2078	SEC. MUNIC. SAÚDE	1861	1	310-0000
2143	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE -ATENÇÃO BÁSICA	2130	1	310-0000
2184	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE -ATENÇÃO BÁSICA	2172	2	301-0005
							301-0004
							301-0008
							301-0006

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02

Bastos-SP, 24 de maio de 2023

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

4912	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE -ATENÇÃO BÁSICA	4864	2	308-0001
2265	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE -ATENÇÃO BÁSICA	2252	5	301-0007 300-0095
2289	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE -ATENÇÃO BÁSICA	2276	5	800-0000
2645	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENE	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE -ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2633	1	310-0000
2670	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENE	02.05.00.10.02.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE -ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2659	5	800-0000
3070	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENE	02.05.00.10.304.0034.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE -VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3057	1	303-0001
3095	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENE	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE -VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3085	5	303-0002
3225	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENE	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE -VIG. EPIDEMIOLÓGICA	3214	1	310-0000
5601	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENE	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUN. SAÚDE -VIG. EPIDEMIOLÓGICA	5194	2	303-0003
3245	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENE	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE -VIG. EPIDEMIOLÓGICA	3235	5	303-0000 313-0000

3.2. O certame será realizado através da utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Bolsa de Licitações e Leilões, conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre a Bolsa e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS.

3.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário Municipal da Administração, denominado "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, nomeados nos autos do processo conforme Portaria 7397/23, do dia 23/01/2023 os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- declarar o vencedor;

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 24 de maio de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que esteja regularmente estabelecida no País e que preencham as condições de credenciamento e requisitos deste edital.

4.1.1 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas. www.bll.org.br

4.2. Não poderão participar nesta licitação as empresas:

4.2.1. Que estiver com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios suspenso, ou que por estas tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal. Súmula 51 TCESP.

4.2.2. Os interessados que esteja em regime de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores; em caso de recuperação judicial poderá participar desde que durante a fase de habilitação apresente o plano de atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital (súmula nº50 do TCE/SP).

4.2.3. Que estejam impedidas ou com o direito suspenso de licitar ou contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), cuja medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador (Súmula nº 51 do TCE/SP).

4.2.4. Empresas em forma de consórcios.

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA BLL E EFETIVA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto a **Bolsa de Licitações e Leilões sediada em Curitiba no Estado do Paraná.**

5.2. Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

5.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02**

Bastos-SP, 24 de maio de 2023

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.7. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.7.1. O licitante deverá ainda, na forma expressa, no sistema eletrônico, declarar no campo "Informações Adicionais" a sua condição de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Equiparado se for o caso, sem, entretanto, identificar-se. **Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º,**

5.8. A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, além da apresentação da declaração, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.9.1. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5.9.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através dos telefones: (41) 3097-4600 e 3091-9654 - Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

6. DO RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES, SISTEMA DE DISPUTA:

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02*

Bastos-SP, 24 de maio de 2023



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.3 Também será desclassificada a proposta que identifique claramente o licitante, na fase de análise das propostas. Quebrando assim o sigilo do processo.

6.3.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação da proposta.

6.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor *unitário do item*.

6.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, Sob Pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto e fechado**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02**

Bastos-SP, 24 de maio de 2023



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18 **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa sendo reiniciada somente após, decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.**

7.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

7.1 Será adotado o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.2 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.3 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto n° 8.538, de 2015.

7.4 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou de melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.5 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02**

Bastos-SP, 24 de maio de 2023



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.6 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.7 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.8 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.9 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.10 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.10.1 No País;

7.10.2 Por empresas brasileiras;

7.10.3 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.10.4 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.11 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.12 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, **vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.**

7.13. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.14. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.0 DA PROPOSTA ESCRITA E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1. Encerrada a etapa de lances e negociação da sessão pública, a licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar planilha da proposta readequada com valor unitário e total de cada item e valor total do lote conforme

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 24 de maio de 2023*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

proposta final, em papel timbrado e deverá, também, comprovar a situação de habilitação conforme item nº 9 e subitens deste Edital, imediatamente ao termino da sessão na Plataforma BLL no campo documentos complementares pós - disputa. Com posterior encaminhamento da documentação física no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis;

8.1.1. A empresa vencedora do lote deverá enviar ao pregoeiro, a proposta, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01(uma) via, original, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante legal "podendo essa assinatura ser digital" da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo razão social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, Telefone de Contato e endereço eletrônico;

8.1.2. Na proposta escrita deverão conter;

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

b) Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), frete e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital. Em caso de dúvida entre o valor unitário e total, prevalecerá o lance registrado no sistema eletrônico;

c) Data e assinatura do representante legal da proponente;

d) Prazo de entrega 10(dez) dias, a contar do recebimento da nota de empenho;

e) Dados do banco, agencia e conta corrente do licitante participante;

f) **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO ANEXO VII.** ANEXAR JUNTO A PROPOSTA.

8.1.3. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;

8.1.4. Serão rejeitadas as propostas que:

a) Contenham mais de 04(quatro) casas decimais em seus valores unitários;

b) Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado;

c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital ou legislação em vigor;

d) Não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa.

8.2. DA ACEITABILIDADE:

8.2.1. Sendo Aprovada no quesito qualidade e tendo ainda compatibilidade de preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do Art. 7º e no § 9º do Art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2.2. As Propostas com valores acima do estimado nos autos do processo e propostas com preços inexequíveis bem como proposta que não atender ao descritivo serão desclassificadas.

8.2.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.2.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02**

Bastos-SP, 24 de maio de 2023

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.2.5. O prazo estabelecido para apresentação da proposta poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de fim do prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.2.6. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.4. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.4.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.4.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.5. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.6. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.9 As ME, EPP e EQUIPARADO deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

8.9.1. Havendo restrição na **comprovação da regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.9.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

8.9.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

8.9.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.9.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02**

Bastos-SP, 24 de maio de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

9. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Inc. IV da Lei Federal nº 8666/93):

9.1. O licitante vencedor poderá apresentar a documentação **nos termos da Lei Federal nº13.726 de 08 de outubro de 2018** ou ainda extraída via Internet ou ainda com autenticação digital, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, em envelope lacrado que identifique claramente a licitante no Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Bastos a Rua Ademar de Barros, nº 600 - Centro, Bastos - SP - CEP 17.690-000;

9.1.1 O encaminamento dos documentos e propostas assinadas digitalmente na plataforma, não substitui o envio da documentação física ao órgão licitante.

9.2. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

9.3. Os documentos emitidos via INTERNET, serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, através dos endereços eletrônicos dos órgãos emissores.

9.4. Para efeito de regularidade, constatando-se divergência entre o documento apresentado e o disponível no endereço eletrônico do órgão emissor, prevalecerá o constante deste último, ainda que emitido posteriormente ao primeiro.

9.5. Se o licitante desatender as exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

9.6. Para Habilitação Jurídica no Pregão o licitante vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

9.7. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.7.1. Ato Constitutivo, Estatuto, ou Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades empresariais.

9.7.2. Os documentos descritos no item anterior deverão, quando houver, estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

9.7.2.1. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores.

9.7.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem 9.7.2.;

9.7.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.7.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

9.8. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretária Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02**

Bastos-SP, 24 de maio de 2023

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.8.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da **C.R.F.** - Certificado de Regularidade do FGTS;

9.8.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.5. Certidão de Regularidade do - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela **Secretaria da Fazenda Estadual** (ICMS) ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou Declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei; ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa;

9.8.6 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.7. Prova de Regularidade Municipal (TRIBUTOS MOBILIÁRIOS), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, com prazo de validade em vigor (artigo 29, inciso III, Lei N.º 8.666/93);

9.8.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

9.8.9. Certidão negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior a 90 dias.

9.8.10. O licitante vencedor deverá apresentar ainda os seguintes documentos:

9.8.11. Instrumento público de procuração com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor. Ou:

9.8.12. Instrumento particular de procuração, no modelo do **Anexo V**, com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, prova de registro comercial no caso de empresa **individual**.

9.8.13. Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, cópia do respectivo estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direito e assumir obrigações em decorrência de tal

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02**

Bastos-SP, 24 de maio de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores ou, prova de registro comercial no caso de empresa individual.

9.8.14. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação ao certame, de acordo com o modelo **ANEXO III** deste Edital.

9.8.15. Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93, conforme modelo **ANEXO IV** deste Edital.

9.8.16. FICHA CADASTRAL COMPLETA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE. EX: (JUCESSP)

9.8.17. A Declaração de ME, EPP OU EQUIPARADO deverá estar acompanhada Ficha Cadastral Simplificada, expedida pela Junta Comercial (Conforme Instrução Normativa n.º 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30.4.2007, publicada no DOU de 22.5.2007). Anexo VI. **OBSERVAÇÃO - A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão da Junta Comercial.**

9.8.18. Cópia do Alvará de localização e funcionamento vigente expedido pela prefeitura do município sede da licitante.

9.8.19. Cópia dos documentos de RG e CPF do Representante Legal da empresa.

9.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Um atestado, podendo ser apresentado mais de um atestado de atividade pertinente e compatível com o que pretende fornecer, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando que a licitante realiza ou realizou fornecimento com características semelhantes no objeto desta licitação, em consonância com a sumula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim considerados 50% (cinquenta por cento) da execução pretendida como critério objeto de análise dos atestados.

9.10.1 Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.10.2 Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

10.1. Com antecedência superior a 03 (TRÊS) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os Termos do edital do Pregão. ART. 24, § 1º, 2º e 3º do Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019.

10.1.1. A petição deverá ser encaminhada pelo interessado diretamente na Plataforma BLL, onde todos os interessados terão conhecimento, e será

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02**

Bastos-SP, 24 de maio de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

dirigida ao pregoeiro, que decidirá no prazo de até 02 (dois) dias úteis, anteriores à data fixada para recebimento das propostas contactando os setores responsáveis caso haja necessidade.

10.2. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada e publicada nova data para realização do certame.

10.3. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em 30 (trinta) minutos, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

10.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame.

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.8. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação na Plataforma BLL, na Imprensa Oficial do Estado e União, bem como no portal transparência no endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br na aba licitações.

11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

11.1. O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11.3. Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.

11.4. A Administração poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos materiais adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do §4º do artigo 62 da Lei Federal 8.666/93.

11.5. A obrigação decorrente do fornecimento dos materiais de limpeza será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio de empenho, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

11.6. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a entrega ou não apresentar situação regular no ato do empenho deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02*

Bastos-SP, 24 de maio de 2023

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.7 - Por se tratar de Registro de Preços, os quantitativos não poderão ser aditados, nos termos do § 1.º, do artigo n.º 12, do Decreto n.º 7.892/2013 e Acórdão n.º 2.692/2012, Plenário do Tribunal de Contas da União.

11.8. A ata de registro de preços não sofrerá qualquer tipo de alteração em seu valor, ressalvadas as hipóteses previstas no art.65 da Lei Federal nº 8.666/93.

12. DO PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será efetivado pela PREFEITURA MUNICIPAL no prazo de 14 (quatorze) dias após a entrega dos produtos objeto desta licitação e a apresentação do Documento Fiscal de venda, mediante a comprovação da CONTRATADA de sua regularidade com a seguridade social "INSS" e para com o "FGTS", Sob Pena do pagamento não ser efetuado.

12.1.1 Nenhum pagamento será efetivado sem a devida exibição da CND para com a Seguridade Social conforme prescreve o Art.195§3º da constituição Federal de 1988.

12.2. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente da Contratada, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

12.2.1. O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após a entrega do objeto da licitação, e não de emissão do mesmo.

12.3. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

12.4. Deverá constar no documento fiscal: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 11.892.520/0001-72, Processo Licitatório 056/2023 - Pregão Eletrônico 030/2023; N° do Processo de Compra, N° do Pedido de Empenho**, bem como nome do Banco, n° da Conta Corrente e Agência Bancária, da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.

12.5. A Prefeitura Municipal de Bastos reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

12.6. Vencido o prazo estabelecido no item 12.1 sem que tenha sido efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal n° 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

13. DAS PENALIDADES:

13.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento das execuções de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei 10.520/02, demais penalidades legais.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02*

Bastos-SP, 24 de maio de 2023

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.2. As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

14. DA ENTREGA E RECEBIMENTO:

14.1 - Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme recebimento da requisição de empenho e deverão ser entregues na "CEME" Central de Medicamentos, a Rua Presidente Vargas, 498, centro, no horário das "7:00 as 16:50h". diariamente (de segunda à sexta feira).

14.2. - Em hipótese alguma, será aceita a entrega sem que a contratante emita a Nota de Empenho. Bem como não será aceita a entrega em locais e horários diferentes do previsto no item 14.1.

14.3 Correrão por conta e risco da COMPROMISSÁRIA todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, de acordo com art.71 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4 - Por ocasião da entrega a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor responsável pelo recebimento do objeto licitado.

14.5. Caso os produtos não correspondam ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de notificação expedida pela contratante, à substituição ou a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.

14.6 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega do material.

14.7. Todos os produtos deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes do anexo I e da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa do recebimento por parte do Fundo Municipal de Saúde, que os colocará a disposição da licitante vencedora para substituição, as suas expensas, imediatamente.

14.8. A licitante vencedora se obriga a manter a qualidade do produto e reposição no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e ainda deverá substituir o produto quando constatado que o produto não corresponde ao descrito no anexo I do presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

14.9. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:

a) Se disser respeito as especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do município, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

c) Se disser respeito a diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02**

Bastos-SP, 24 de maio de 2023

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

d) Na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazer lá em conformidade com indicação do Município, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado; 14.9.1. Correrão por conta e risco da COMPROMISSÁRIA todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, de acordo com art.71 da Lei Federal nº 8.666/93.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. É facultada ao Pregoeiro, ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, por ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

15.4. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas e início dos lances, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

15.5. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

15.6. Solicitação de informações ou esclarecimentos deverá ser feitas na própria Plataforma BLL, onde todos os interessados terão acesso.

15.7. Quanto ao edital o mesmo estará disponível na Plataforma BLL, www.bll.org.br bem como no site da Prefeitura do Município de Bastos no link, www.bastos.sp.gov.br na aba licitações pregão eletrônico.

15.8. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro Da Comarca de Bastos/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Bastos, 24 de maio de 2023.

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito do Município de Bastos

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 24 de maio de 2023**

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REFERÊNCIA

MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA

1. ÓRGÃO INTERESSADO E LOCALIZAÇÃO:

- 1.1. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Bastos/SP
- 1.2. Localização: Rua Presidente Vargas, 398, Centro, CEP 17.690-000 – Bastos/SP
- 1.3. Fone: (14) 3478-6169 – email: smecbastos@gmail.com

2. DIVISÃO INTERESSADA:

CEME - CENTRAL DE MEDICAMENTOS
Rua Presidente Vargas, 498, Centro, CEP 17.690-000 – Bastos/SP
Fone: (14) 3478 – 2978 – email: cemebastos@hotmail.com / leonardopmbastos@hotmail.com

3. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Nome e Cargo: Viviane Lorena de Almeida Santos, Coordenadora da Central de Materiais.
Nome e Cargo: Leonardo Duca de Godez, Escriturário.

OBJETO:

- 3.1. EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA NOS DIVERSOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BASTOS.

4. DA DESCRIÇÃO DOS LOTES

LT	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VLR UNI R\$	VLR TOTAL
1	1	580	GL	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO DE 2,0% A 2,5 P/P. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E EM SEU RÓTULO: QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. AÇÃO BACTERICIDA, ALVEJANTE E ELIMINA ODORES. GALÃO DE 5 LITROS.			
2	1	450	FR	ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO 70% PARA MÃOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. FRASCO COM 1 LITRO, COM BICO DOSADOR. PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO ANVISA .			
3	1	200	FR	ÁLCOOL LÍQUIDO HIDRATADO 46º INPM. PERFUME LAVANDA. FRASCO COM 1 LITRO.			
4	1	180	GL	AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO GALÃO DE 5 LITROS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 MESES. COMPOSIÇÃO FÍSICO-QUÍMICA: CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA,			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 24 de maio de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIA A 75% AUMENTA A VIDA ÚTIL DAS FIBRAS, FACILITANDO O PROCESSO DE PASSAR, EFEITO ANTIESTÁTICO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO E ADMINISTRATIVO PELA ANVISA . HIPOALERGÊNICO. EM GALÃO DE 5 LITROS.			
5	1	15	UND	BÁCIA DE PLÁSTICO DURO EM MATERIAL RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE.			
6	1	30	UND	BALDE DE PLÁSTICO DURO COM ALÇA METÁLICA, MATERIAL LEVE E SUPER RESISTENTE. COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE.			
7	1	80	BOB	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA, PARA ALIMENTOS, CAPACIDADE 5 LITROS. BOBINA COM 500 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 40.			
8	1	50	BOB	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA, PARA ALIMENTOS, CAPACIDADE 8 LITROS. BOBINA COM 500 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 35 X 50.			
9	1	250	UND	BORRIFADOR (PULVERIZADOR) UNIVERSAL, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 500 ML. PLÁSTICO, COM VÁLVULA E GATILHO. BICO AJUSTÁVEL: OFF, SPRAY OU STREAM (JATO CONTÍNUO).			
10	1	30	FR	BRILHO ALUMÍNIO TRADICIONAL. FRASCO COM 500 ML. NO RÓTULO DEVE CONTER INSTRUÇÕES DE USO.			
11	1	150	UND	CAIXA ORGANIZADORA RESISTENTE, PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, COM TAMPA E TRAVA. CAPACIDADE DE 10 LT. 			
12	1	100	UN.	CAIXA ORGANIZADORA RESISTENTE, PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, COM TAMPA E TRAVA. CAPACIDADE DE 70 LT. 			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02

Bastos-SP, 24 de maio de 2023

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

13	1	20	UND	CAIXA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE. LATERAIS E FUNDOS FECHADOS COM ALÇA ABERTA, RESISTENTE. DIMENSÕES EXTERNAS: 31 CM X 34 CM X 55 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). CAPACIDADE CARGA POR CAIXA: 30 KG. CAPACIDADE CARGA POR EMPILHAMENTO: 330 KG. 			
14	1	4.500	PCT	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO BRANCO OU TRANSLÚCIDO, BIODEGRADÁVEL, CAPACIDADE DE 180 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES, PARA LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE EM CONFORMIDADE COM A NBR 14865 E 13230 DA ABNT.			
15	1	2.000	PCT	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO BRANCO OU TRANSLÚCIDO, BIODEGRADÁVEL, CAPACIDADE DE 50 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES, PARA LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE EM CONFORMIDADE COM A NBR 14865 E 13230 DA ABNT.			
16	1	5	UND	CORDA PARA VARAL COM NO MÍNIMO 12 METROS.			
17	1	1.000	GL	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. AROMA LAVANDA. GALÃO DE 5 LITROS.			
18	1	500	FR	DESODORIZADOR DE AMBIENTE (AROMATIZANTE AMBIENTAL) EM AEROSOL. FRASCO DE 400 ML - AROMA SORTIDOS.			
19	1	200	GL	DETERGENTE E DESINFETANTE CLORADO EM GEL, ESPUMANTE. LIMPADOR, DESENGORDURANTE, ALVEJANTE, DESINFETANTE, SANITIZANTE, GALÃO DE 5 LT. REGISTRO ANVISA			
20	1	2.500	FR	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML CONCENTRADO, PARA LAVAR LOUÇAS MANUALMENTE, NEUTRO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL E CONCENTRADO COM ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO E TRANSPARENTE, GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ALQUIBENZENO SULFÔNICO LINEAR 90%, CLORETO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO 27%, MISTURA MIT/CMIT 1:3 - METIL ISOTIAZOLINONA / METILCLORO ISOTIAZOLININA, ÁGUA. EMBALADO EM FRASCO FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL, COM CAPACIDADE DE 500 ML, EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, INCOLOR, RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO), DE MATERIAL NÃO RECICLADO COM TAMPÃO DE BICO DOSADORA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO RÓTULO A EXPRESSÃO TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, ESPECIFICAÇÕES, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES, MODO DE USAR, REGISTRO NA ANVISA.			
21	1	50	UND	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO (COMPATÍVEL 30/600 MT) PORTA-PAPEL DISPENSER PLÁSTICO DE PAPEL HIGIÊNICO, 30 A 300 MT. COR: BRANCO, CINZA OU			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 24 de maio de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				CRISTAL. PARA FOLHA SIMPLES OU DUPLA. COM FECHADURA DE TRAVA. ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO.			
22	1	50	UND	DISPENSER HIGIENIZADOR, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO, EM PLÁSTICO ABS, COM SUPORTE INTERNO, CAPACIDADE DE 800 ML , ACIONAMENTO MANUAL. SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVE. DEVE CONTER KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, COM BUCHAS E PARAFUSOS. COR: BRANCA.			
23	1	35	UND	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, COM BASE PLÁSTICA E CERDAS DE NYLON. LEVE E RESISTENTE. FORMATO OVAL.			
24	1	20	UND	ESCOVA PARA LAVAR SANITÁRIOS COM FORMATO ARREDONDADO, COM CABO EM POLIPROPILENO, CERDAS FLEXÍVEL EM NYLON PARA USO INTERNO, COM SUPORTE DE BASE.			
25	1	200	PCT	ESPONJA DE AÇO. PACOTE COM 8 UNIDADES PESO TOTAL DE 60G.			
26	1	1500	UND	ESPONJA PARA LIMPEZA, MULTIUSO, DUPLA FACE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. MEDIDAS APROX. 110 MM X 75 MM X 20 MM. AMOSTRA			
27	1	25	BOB	FILME PLÁSTICO DE PVC TRANSPARENTE (BOBINA), PARA ALIMENTOS. ROLO DE 28 X 300 MT.			
28	1	300	UND	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, NÃO SOLTA PELO. COR LARANJA. MEDIDAS APROXIMADAS. 28 X 38.			
29	1	150	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCO. FOLHA DUPLA DE 20X19CM, ROLO COM 60 FOLHAS. ULTRA ABSORÇÃO, FOLHA DUPLA. PACOTE COM 2 ROLOS.			
30	1	150	FR	INSETICIDA SPRAY, MULTI-AÇÃO. COMPOSTO DE: ESBIOTRIM (93%); IMIPROTIM (50%); PERMETRINA (90%); AGUA DEIONIZADA; CITRONELA; BHT; BUTANO; PROPANO; OLEATO DE POLIGLICEROL; N-PARAFINA; PRINCIPIO ATIVO IMPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050% ESBIOTRINA 0,100%. FRASCO COM 300 ML.			
31	1	35	FR	LIMPA VIDRO SPRAY COM GATILHO. FRASCO COM 500 ML. PARA TODOS TIPOS DE VIDROS, NÃO MANCHA, ANTI-PÓ, ANTI-CHUVA, SECAGEM RÁPIDA. O FRASCO DEVERÁ CONTER RÓTULO COM INSTRUÇÃO DE USO E PRECAUÇÕES. AMOSTRA			
32	1	1.500	FR	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO, LÍQUIDO, AZUL, COMPOSTO DE LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SODIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, ETER GLICOLICO, ALCOOL, PERFUME E AGUA, COM BICO PESCANTE E ORIFÍCIO DE SAÍDA, TENSOATIVO NÃO IONICO, COM VALIDADE DE 3 ANOS. FRASCO DE 500 ML COM BICO DOSADOR. REGISTRO NA ANVISA			
33	1	150	UND	LIXEIRA DE METAL (INOX) COM PEDAL, COM CESTO REMOVÍVEL, CAPACIDADE 30 LITROS.			
34	1	120	UND	LIXEIRA PLÁSTICA REDONDA COM TAMPÃO E PEDAL 30 LITROS, BRANCO. COM BALDE REMOVÍVEL IDEAL PARA			

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretária Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02*

Bastos-SP, 24 de maio de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				SER USADA NA COZINHA OU BANHEIRO. ALTA RESISTÊNCIA, COM PEDAL RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO			
35	1	10	UND	MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA JARDINAGEM DE 50 À 60 METROS DE COMPRIMENTO TRANÇADA, INDICADA PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA PARA IRRIGAÇÃO EM JARDIM, LAVAGEM DE QUINTAL, LAVAGEM DE CARROS E MUITAS OUTRAS COISAS DO DIA A DIA. ACONPANHIA CONEXÃO DA TORNEIRA E ESGUICHO PLÁSTICO RETO.			
36	1	40	UND	MOP GIRATÓRIO (360º) COM CABO TELECÓPICO INOX, BALDE 12 LITROS E ALÇA, COM 1 REFIL MICROFIBRA, 1 REFIL TIRA PÓ, 1 REFIL LIMPEZA PESADA. 			
37	1	20	UND	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO, COM CABO DE NO MÍNIMO 80 CM EM MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO.			
38	1	50	UND	PALLET DE PLÁSTICO, LAVÁVEL, TRANÇADO. COR PRETA. MEDIDAS APROX. 1,00 X 1,20MT. DUAS ENTRADAS, PARA SUPORTAR CARGAS DE ARMAZENAGEM, SEM QUE SUA ESTRUTURA SEJA AFETADA. CAPACIDADE ESTÁTICA ATÉ 3000 KG E CAPACIDADE DINÂMICA PARA ATÉ 1.500 KG. CONFECCIONADO EM POLIETILENO E/OU POLIPROPYLENO. ATENDER AS NORMAS DA ANVISA E ABNT.			
39	1	1500	UND	PANO DE CHÃO TIPO SACO ALVEJADO, PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 42.			
40	1	800	PCT	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO 33 X 50 CM PACOTE COM 5 UNIDADES.			
41	1	180	UND	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, ESTAMPADO, MEDIDA APROXIMADO 40 X 65.			
42	1	180	UND	PAPEL ALUMÍNIO TAMANHO GRANDE 7,5 MT. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.			
43	1	3.000	PCT	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADO) 30 MT, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, EM FOLHA DUPLA, COR BRANCA. PACOTE COM 4 UNIDADES.			
44	1	350	UND	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM 600 MT, LARGURA DE 10 CM, FOLHA DUPLA. COR BRANCA.			
45	1	3.500	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO). TAM. APROX. 22,5 CM X 21 CM, COM 2 DOBRAS. RESISTENTE E COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. PACOTE COM 1.000 FOLHAS.			
46	1	50	UND	PORTA PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHA/PARAFUSO, TIPO USO TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICO/BANHEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA PAPEL COM 2 OU 3 DOBRAS			
47	1	105	PCT	PRENDEDOR DE ROUPAS, MADEIRA. PACOTE COM 12 UNIDADES.			
48	1	250	UND	REFIL LIMPEZA PESADA PARA MOP GIRATÓRIO (360º). ESPECIFICAÇÃO: COMPLETO PARA MOP GIRATÓRIO,			

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02*

Bastos-SP, 24 de maio de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				MEDINDO 40 CM X 40 CM X 3 CM. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			
49	1	250	UND	REFIL TIRA PÓ PARA KIT PARA MOP GIRATÓRIO (360º). ESPECIFICAÇÃO: COMPLETO PARA MOP GIRATÓRIO, MEDINDO 40 CM X 40 CM X 3 CM. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			
50	1	80	UND	RODO COM BASE PLÁSTICA DE 40 CM COM DUAS BORRACHAS E CABO DE 120 CM EM MADEIRA REVESTIDA EM PLÁSTICO.			
51	1	30	UND	RODO COM BASE PLÁSTICA DE 60 CM COM DUAS BORRACHAS E CABO DE 120 CM EM MADEIRA REVESTIDA EM PLÁSTICO.			
52	1	100	PCT	SABÃO EM BARRA. 5 BARRAS DE 200 GR CADA. NEUTRO GLICERINADO, TRANSLUCIDA. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. PACOTE DE 1KG. MARCA DE REFERÊNCIA: YPÊ			
53	1	850	CX	SABÃO EM PÓ DE 1º QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1KG. PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS E CARGA. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. .PREFERENCIALMENTE DAS MARCAS: OMO, CONFORT, BRILHANTE OU SUPERIORES.			
54	1	200	GL	SABONETE LÍQUIDO DE 5 LITROS. FRAGÂNCIA DE ERVA DOCE.			
55	1	40	PCT	SACO PARA LIXO, BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE PARA 240 LITROS, MICRA 15 (REFORÇADO), PACOTE COM 50 UNIDADES. AMOSTRA			
56	1	1.000	PCT	SACO PARA LIXO, BRANCO, CAPACIDADE 100 LITROS, MICRA 15 (REFORÇADO), COM 10 UNIDADES CADA PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO DE QUANTIDADE E A CAPACIDADE DE LITROS. AMOSTRA			
57	1	800	PCT	SACO PARA LIXO, BRANCO, CAPACIDADE 30 LITROS, MICRA 15 (REFORÇADO), COM 10 UNIDADES CADA PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO DE QUANTIDADE E A CAPACIDADE DE LITROS. AMOSTRA			
58	1	800	PCT	SACO PARA LIXO, BRANCO, CAPACIDADE 50 LITROS, MICRA 15 (REFORÇADO), COM 10 UNIDADES CADA PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO DE QUANTIDADE E A CAPACIDADE DE LITROS. AMOSTRA			
59	1	2.000	PCT	SACO PARA LIXO, PRETO, CAPACIDADE 100 LITROS, MICRA 15 (REFORÇADO), COM 10 UNIDADES CADA PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO DE QUANTIDADE E A CAPACIDADE DE LITROS. AMOSTRA			
60	1	500	PCT	SACO PARA LIXO, PRETO, CAPACIDADE 240 LITROS, MICRA 15 (REFORÇADO), COM 10 UNIDADES CADA PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO DE QUANTIDADE E A CAPACIDADE DE LITROS. AMOSTRA			
61	1	1.600	PCT	SACO PARA LIXO, PRETO, CAPACIDADE 30 LITROS, MICRA 15 (REFORÇADO), COM 10 UNIDADES CADA			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02

Bastos-SP, 24 de maio de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO DE QUANTIDADE E A CAPACIDADE DE LITROS. AMOSTRA			
62	1	2.500	PCT	SACO PARA LIXO, PRETO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MICRA 15 (REFORÇADO), COM 10 UNIDADES CADA PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO DE QUANTIDADE E A CAPACIDADE DE LITROS. AMOSTRA			
63	1	50	UND	SUPORTE PARA COPO DE 180 ML (DISPENSER). AUTOMÁTICO, ACIONAMENTO POR PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE APENAS UM COPO POR CLIQUE. ACOMPANHA O KIT DE FIXAÇÃO PARA PAREDE.			
64	1	50	UND	SUPORTE PARA COPO DE 50 ML (DISPENSER). AUTOMÁTICO, ACIONAMENTO POR PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE APENAS UM COPO POR CLIQUE. ACOMPANHA O KIT DE FIXAÇÃO PARA PAREDE.			
65	1	100	UND	TOALHA DE ROSTO HOSPIATALAR, PROFISSIONAL, MACIA, FELPUDA, 100% ALGODÃO, COR BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 45 X 80. 440G/M2.			
66	1	20	UND	VASSOURA CAIPIRA COM CABO REFORÇADA, CEPA EM PALHA MEDINDO 41 CM DE LARGURA, 05 CM DE ESPESSURA E 56 CM DE ALTURA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM.			
67	1	15	UND	VASSOURA DE CERDAS COM PELO SINTÉTICO COM 7 CM APROXIMADAMENTE DE COMPRIMENTO COM CABO EM MADEIRA DE 120 CM COM REVESTIMENTO PLÁSTICO. BASE PLÁSTICA COM 30 CM DE COMPRIMENTO.			
68	1	15	UND	VASSOURA DE CERDAS COM PELO SINTÉTICO COM 7 CM APROXIMADAMENTE DE COMPRIMENTO COM CABO EM MADEIRA DE 120 CM COM REVESTIMENTO PLÁSTICO. BASE PLÁSTICA COM 60 CM DE COMPRIMENTO.			
69	1	80	UND	VASSOURA MULTIUSO DE NYLON (TIPO NOVIÇA) COM CABO. BASE PLÁSTICA. CERDAS MACIAS E FIRMES. CABO LEVE EM AÇO COM REVESTIMENTO HERMETICAMENTE FECHADO, TRAZENDO PROTEÇÃO CONTRA QUEBRA E OXIDAÇÃO, OFERECENDO MAIOR DURABILIDADE AO PRODUTO.			

Valor total: (por extenso)

5. DA JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a aquisição dos produtos e materiais de limpeza tendo em vista a ser utilizados por todos os setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde para manutenção e conservação da limpeza.

Justifica ainda a abertura da presente licitação, pelo período estimado de 12 meses, tendo em vista o vencimento em 04/04/2023, das Atas de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico 003/2022.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Será vencedora a licitante que apresentar o *MENOR VALOR UNITÁRIO*, e atender as condições de habilitação.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em (14) quatorze dias, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente assinada pelo responsável pelo recebimento e conferência das mercadorias, sendo liberada para pagamento somente após a aprovação da Secretaria Competente.

8. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93

Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02

Bastos-SP, 24 de maio de 2023

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a) A Administração efetuará seus pedidos através da nota de empenho a comprovação se dará mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico email.
- b) Os produtos deverão ser entregues a Rua Presidente Vargas, nº 498, Centro, Cep 17.690-000, fone (14) 3478 - 2978 no horário das “7:00 as 16:50h”. diariamente (de segunda à sexta feira).

Bastos, 10 de março de 2023.

Maria Isabel Alegre Viana
Secretaria Municipal de Saúde

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02*

Bastos-SP, 24 de maio de 2023

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (Sugerido)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2023

PROCESSO N° 056/2023

A descrição do objeto ofertado deverá atender ao Anexo I, acrescentado de demais informações pertinentes que identifiquem claramente o produto.

LT	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VLR UNI R\$	VLR TOTAL
1	1	580	GL	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO DE 2,0% A 2,5 P/P. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E EM SEU RÓTULO: QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. AÇÃO BACTERICIDA, ALVEJANTE E ELIMINA ODORES. GALÃO DE 5 LITROS.			
2	1	450	FR	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70% PARA MÃOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. FRASCO COM 1 LITRO, COM BICO DOSADOR. PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO ANVISA .			
3	1	200	FR	ÁLCOOL LÍQUIDO HIDRATADO 46° INPM. PERFUME LAVANDA. FRASCO COM 1 LITRO.			
4	1	180	GL	AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO GALÃO DE 5 LITROS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 MESES. COMPOSIÇÃO FÍSICO-QUÍMICA: CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO A 75% AUMENTA A VIDA ÚTIL DAS FIBRAS, FACILITANDO O PROCESSO DE PASSAR, EFEITO ANTIESTÁTICO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO E ADMINISTRATIVO PELA ANVISA . HIPOALERGÊNICO. EM GALÃO DE 5 LITROS.			
5	1	15	UND	BÁCIA DE PLÁSTICO DURO EM MATERIAL RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE.			
6	1	30	UND	BALDE DE PLÁSTICO DURO COM ALÇA METÁLICA, MATERIAL LEVE E SUPER RESISTENTE. COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE.			
7	1	80	BOB	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA, PARA ALIMENTOS, CAPACIDADE 5 LITROS. BOBINA COM 500 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 40.			
8	1	50	BOB	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA, PARA ALIMENTOS, CAPACIDADE 8 LITROS. BOBINA COM 500 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 35 X 50.			
9	1	250	UND	BORRIFADOR (PULVERIZADOR) UNIVERSAL, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 500 ML. PLÁSTICO, COM VÁLVULA E GATILHO, BICO AJUSTÁVEL: OFF, SPRAY OU STREAM (JATO CONTÍNUO).			

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02*

Bastos-SP, 24 de maio de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

10	1	30	FR	BRILHO ALUMÍNIO TRADICIONAL. FRASCO COM 500 ML. NO RÓTULO DEVE CONTER INSTRUÇÕES DE USO.			
11	1	150	UND	CAIXA ORGANIZADORA RESISTENTE, PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, COM TAMPA E TRAVA. CAPACIDADE DE  10 LT.			
12	1	100	UN.	CAIXA ORGANIZADORA RESISTENTE, PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, COM TAMPA E TRAVA. CAPACIDADE DE 70 LT. 			
13	1	20	UND	CAIXA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE. LATERAIS E FUNDOS FECHADOS COM ALÇA ABERTA, RESISTENTE. DIMENSÕES EXTERNAS: 31 CM X 34 CM X 55 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). CAPACIDADE CARGA POR CAIXA: 30 KG. CAPACIDADE CARGA POR EMPILHAMENTO: 330 KG. 			
14	1	4.500	PCT	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO BRANCO OU TRANSLÚCIDO, BIODEGRADÁVEL, CAPACIDADE DE 180 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES, PARA LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE EM CONFORMIDADE COM A NBR 14865 E 13230 DA ABNT.			
15	1	2.000	PCT	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO BRANCO OU TRANSLÚCIDO, BIODEGRADÁVEL, CAPACIDADE DE 50 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES, PARA LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE EM CONFORMIDADE COM A NBR 14865 E 13230 DA ABNT.			
16	1	5	UND	CORDA PARA VARAL COM NO MÍNIMO 12 METROS.			
17	1	1.000	GL	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. AROMA LAVANDA. GALÃO DE 5 LITROS.			
18	1	500	FR	DESODORIZADOR DE AMBIENTE (AROMATIZANTE AMBIENTAL) EM AEROSOL. FRASCO DE 400 ML - AROMA SORTIDOS.			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02

Bastos-SP, 24 de maio de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

19	1	200	GL	DETERGENTE E DESINFETANTE CLORADO EM GEL, ESPUMANTE. LIMPADOR, DESENGORDURANTE, ALVEJANTE, DESINFETANTE, SANITIZANTE, GALÃO DE 5 LT. REGISTRO ANVISA			
20	1	2.500	FR	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML CONCENTRADO, PARA LAVAR LOUÇAS MANUALMENTE, NEUTRO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL E CONCENTRADO COM ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO E TRANSPARENTE, GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ALQUIBENZENO SULFÔNICO LINEAR 90%, CLORETO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO 27%, MISTURA MIT/CMIT 1:3 - METIL ISOTIAZOLINONA / METILCLORO ISOTIAZOLININA, ÁGUA. EMBALADO EM FRASCO FLEXIVEL E INQUEBRÁVEL, COM CAPACIDADE DE 500 ML, EM PLÁSTICO FLEXIVEL, INCOLOR, RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO), DE MATERIAL NÃO RECICLADO COM TAMPÃO DE BICO DOSADORA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR NO RÓTULO A EXPRESSÃO TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, ESPECIFICAÇÕES, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES, MODO DE USAR, REGISTRO NA ANVISA .			
21	1	50	UND	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO (COMPATÍVEL 30/600 MT) PORTA-PAPEL DISPENSER PLÁSTICO DE PAPEL HIGIÊNICO, 30 A 300 MT. COR: BRANCO, CINZA OU CRISTAL. PARA FOLHA SIMPLES OU DUPLA. COM FECHADURA DE TRAVA. ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO.			
22	1	50	UND	DISPENSER HIGIENIZADOR, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO, EM PLÁSTICO ABS, COM SUPORTE INTERNO, CAPACIDADE DE 800 ML , ACIONAMENTO MANUAL. SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVE. DEVE CONTER KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, COM BUCHAS E PARAFUSOS. COR: BRANCA .			
23	1	35	UND	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, COM BASE PLÁSTICA E CERDAS DE NYLON. LEVE E RESISTENTE. FORMATO OVAL.			
24	1	20	UND	ESCOVA PARA LAVAR SANITÁRIOS COM FORMATO ARREDONDADO, COM CABO EM POLIPROPILENO, CERDAS FLEXÍVEL EM NYLON PARA USO INTERNO, COM SUPORTE DE BASE.			
25	1	200	PCT	ESPONJA DE AÇO. PACOTE COM 8 UNIDADES PESO TOTAL DE 60G.			
26	1	1500	UND	ESPONJA PARA LIMPEZA, MULTIUSO, DUPLA FACE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. MEDIDAS APROX. 110 MM X 75 MM X 20 MM. AMOSTRA			
27	1	25	BOB	FILME PLÁSTICO DE PVC TRANSPARENTE (BOBINA), PARA ALIMENTOS. ROLO DE 28 X 300 MT.			
28	1	300	UND	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, NÃO SOLTA PELO. COR LARANJA . MEDIDAS APROXIMADAS. 28 X 38.			
29	1	150	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCO, FOLHA DUPLA DE 20X19CM, ROLO COM 60 FOLHAS. ULTRA ABSORÇÃO, FOLHA DUPLA. PACOTE COM 2 ROLOS.			
30	1	150	FR	INSETICIDA SPRAY, MULTI-AÇÃO. COMPOSTO DE: ESBIOTRIM (93%); IMIPROTIM (50%); PERMETRINA (90%); ÁGUA DEIONIZADA; CITRONELA;			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02

Bastos-SP, 24 de maio de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				BHT; BUTANO; PROPANO; OLEATO DE POLIGLICEROL; N-PARAFINA; PRINCIPIO ATIVO IMPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050% ESBIOTRINA 0,100%. FRASCO COM 300 ML.			
31	1	35	FR	LIMPA VIDRO SPRAY COM GATILHO. FRASCO COM 500 ML. PARA TODOS TIPOS DE VIDROS, NÃO MANCHA, ANTI-PÓ, ANTI-CHUVA, SECAGEM RÁPIDA. O FRASCO DEVERÁ CONTER RÓTULO COM INSTRUÇÃO DE USO E PRECAUÇÕES. AMOSTRA			
32	1	1.500	FR	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO, LÍQUIDO, AZUL, COMPOSTO DE LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SODIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, ETHER GLICOLICO, ALCOOL, PERFUME E AGUA, COM BICO PESCANTE E ORIFÍCIO DE SAÍDA, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COM VALIDADE DE 3 ANOS. FRASCO DE 500 ML COM BICO DOSADOR. REGISTRO NA ANVISA			
33	1	150	UND	LIXEIRA DE METAL (INOX) COM PEDAL, COM CESTO REMOVÍVEL, CAPACIDADE 30 LITROS.			
34	1	120	UND	LIXEIRA PLÁSTICA REDONDA COM TAMPAS E PEDAL 30 LITROS, BRANCO. COM BALDE REMOVÍVEL IDEAL PARA SER USADA NA COZINHA OU BANHEIRO. ALTA RESISTÊNCIA, COM PEDAL RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO			
35	1	10	UND	MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA JARDINAGEM DE 50 À 60 METROS DE COMPRIMENTO TRANÇADA, INDICADA PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA PARA IRRIGAÇÃO EM JARDIM, LAVAGEM DE QUINTAL, LAVAGEM DE CARROS E MUITAS OUTRAS COISAS DO DIA A DIA. ACOMPANHA CONEXÃO DA TORNEIRA E ESGUICHO PLÁSTICO RETO.			
36	1	40	UND	MOP GIRATÓRIO (360º) COM CABO TELECÓPICO INOX, BALDE 12 LITROS E ALÇA, COM 1 REFIL MICROFIBRA, 1 REFIL TIRA PÓ, 1 REFIL LIMPEZA PESADA. 			
37	1	20	UND	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO, COM CABO DE NO MÍNIMO 80 CM EM MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO.			
38	1	50	UND	PALLET DE PLÁSTICO, LAVÁVEL, TRANÇADO. COR PRETA. MEDIDAS APROX. 1,00 X 1,20MT. DUAS ENTRADAS, PARA SUPORTAR CARGAS DE ARMAZENAGEM, SEM QUE SUA ESTRUTURA SEJA AFETADA. CAPACIDADE ESTÁTICA ATÉ 3000 KG E CAPACIDADE DINÂMICA PARA ATÉ 1.500 KG. CONFECCIONADO EM POLIETILENO E/OU POLIPROPILENO. ATENDER AS NORMAS DA ANVISA E ABNT.			
39	1	1500	UND	PANO DE CHÃO TIPO SACO ALVEJADO, PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 42.			
40	1	800	PCT	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO 33 X 50 CM PACOTE COM 5			

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02*

Bastos-SP, 24 de maio de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				UNIDADES.			
41	1	180	UND	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, ESTAMPADO, MEDIDA APROXIMADO 40 X 65.			
42	1	180	UND	PAPEL ALUMÍNIO TAMANHO GRANDE 7,5 MT. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.			
43	1	3.000	PCT	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL 100% CELULOSA VIRGEM (NÃO RECICLADO) 30 MT, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, EM FOLHA DUPLA, COR BRANCA. PACOTE COM 4 UNIDADES.			
44	1	350	UND	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM 600 MT, LARGURA DE 10 CM, FOLHA DUPLA. COR BRANCA.			
45	1	3.500	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO). TAM. APROX. 22,5 CM X 21 CM, COM 2 DOBRAS. RESISTENTE E COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. PACOTE COM 1.000 FOLHAS.			
46	1	50	UND	PORTA PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHA/PARAFUSO, TIPO USO TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICO/BANHEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA PAPEL COM 2 OU 3 DOBRAS			
47	1	105	PCT	PRENDEDOR DE ROUPAS, MADEIRA. PACOTE COM 12 UNIDADES.			
48	1	250	UND	REFIL LIMPEZA PESADA PARA MOP GIRATÓRIO (360°). ESPECIFICAÇÃO: COMPLETO PARA MOP GIRATÓRIO, MEDINDO 40 CM X 40 CM X 3 CM. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			
49	1	250	UND	REFIL TIRA PÓ PARA KIT PARA MOP GIRATÓRIO (360°). ESPECIFICAÇÃO: COMPLETO PARA MOP GIRATÓRIO, MEDINDO 40 CM X 40 CM X 3 CM. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			
50	1	80	UND	RODO COM BASE PLÁSTICA DE 40 CM COM DUAS BORRACHAS E CABO DE 120 CM EM MADEIRA REVESTIDA EM PLÁSTICO.			
51	1	30	UND	RODO COM BASE PLÁSTICA DE 60 CM COM DUAS BORRACHAS E CABO DE 120 CM EM MADEIRA REVESTIDA EM PLÁSTICO.			
52	1	100	PCT	SABÃO EM BARRA, 5 BARRAS DE 200 GR CADA. NEUTRO GLICERINADO, TRANSLUCIDA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. PACOTE DE 1KG. MARCA DE REFERÊNCIA: YPÊ			
53	1	850	CX	SABÃO EM PÓ DE 1º QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1KG. PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS E CARGA. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PREFERENCIALMENTE DAS MARCAS: OMO, CONFORT, BRILHANTE OU SUPERIORES.			
54	1	200	GL	SABONETE LÍQUIDO DE 5 LITROS. FRAGÂNCIA DE ERVA DOCE.			
55	1	40	PCT	SACO PARA LIXO, BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE PARA 240 LITROS, MICRA 15 (REFORÇADO), PACOTE COM 50 UNIDADES. AMOSTRA			
56	1	1.000	PCT	SACO PARA LIXO, BRANCO, CAPACIDADE 100 LITROS, MICRA 15 (REFORÇADO), COM 10 UNIDADES CADA			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02

Bastos-SP, 24 de maio de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO DE QUANTIDADE E A CAPACIDADE DE LITROS. AMOSTRA			
57	1	800	PCT	SACO PARA LIXO, BRANCO, CAPACIDADE 30 LITROS, MICRA 15 (REFORÇADO), COM 10 UNIDADES CADA PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO DE QUANTIDADE E A CAPACIDADE DE LITROS. AMOSTRA			
58	1	800	PCT	SACO PARA LIXO, BRANCO, CAPACIDADE 50 LITROS, MICRA 15 (REFORÇADO), COM 10 UNIDADES CADA PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO DE QUANTIDADE E A CAPACIDADE DE LITROS. AMOSTRA			
59	1	2.000	PCT	SACO PARA LIXO, PRETO, CAPACIDADE 100 LITROS, MICRA 15 (REFORÇADO), COM 10 UNIDADES CADA PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO DE QUANTIDADE E A CAPACIDADE DE LITROS. AMOSTRA			
60	1	500	PCT	SACO PARA LIXO, PRETO, CAPACIDADE 240 LITROS, MICRA 15 (REFORÇADO), COM 10 UNIDADES CADA PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO DE QUANTIDADE E A CAPACIDADE DE LITROS. AMOSTRA			
61	1	1.600	PCT	SACO PARA LIXO, PRETO, CAPACIDADE 30 LITROS, MICRA 15 (REFORÇADO), COM 10 UNIDADES CADA PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO DE QUANTIDADE E A CAPACIDADE DE LITROS. AMOSTRA			
62	1	2.500	PCT	SACO PARA LIXO, PRETO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MICRA 15 (REFORÇADO), COM 10 UNIDADES CADA PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO DE QUANTIDADE E A CAPACIDADE DE LITROS. AMOSTRA			
63	1	50	UND	SUPORTE PARA COPO DE 180 ML (DISPENSER). AUTOMÁTICO, ACIONAMENTO POR PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE APENAS UM COPO POR CLIQUE. ACOMPANHA O KIT DE FIXAÇÃO PARA PAREDE.			
64	1	50	UND	SUPORTE PARA COPO DE 50 ML (DISPENSER). AUTOMÁTICO, ACIONAMENTO POR PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE APENAS UM COPO POR CLIQUE. ACOMPANHA O KIT DE FIXAÇÃO PARA PAREDE.			
65	1	100	UND	TOALHA DE ROSTO HOSPIATALAR, PROFISSIONAL, MACIA, FELPUDA, 100% ALGODÃO, COR BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 45 X 80. 440G/M2.			
66	1	20	UND	VASSOURA CAPIRA COM CABO REFORÇADA, CEPA EM PALHA MEDINDO 41 CM DE LARGURA, 05 CM DE ESPESURA E 56 CM DE ALTURA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM.			
67	1	15	UND	VASSOURA DE CERDAS COM PELO SINTÉTICO COM 7 CM APROXIMADAMENTE DE COMPRIMENTO COM CABO EM MADEIRA DE 120 CM COM REVESTIMENTO PLÁSTICO. BASE PLÁSTICA COM 30 CM DE COMPRIMENTO.			
68	1	15	UND	VASSOURA DE CERDAS COM PELO SINTÉTICO COM 7 CM APROXIMADAMENTE DE COMPRIMENTO COM CABO EM MADEIRA DE 120 CM COM REVESTIMENTO PLÁSTICO. BASE PLÁSTICA COM 60 CM DE COMPRIMENTO.			
69	1	80	UND	VASSOURA MULTIUSO DE NYLON (TIPO NOVIÇA) COM CABO. BASE PLÁSTICA. CERDAS MACIAS E FIRMES. CABO LEVE EM AÇO COM REVESTIMENTO			

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02*

Bastos-SP, 24 de maio de 2023



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				HERMETICAMENTE FECHADO, TRAZENDO PROTEÇÃO CONTRA QUEBRA E OXIDAÇÃO, OFERECENDO MAIOR DURABILIDADE AO PRODUTO.			
--	--	--	--	---	--	--	--

Valor total:(por extenso).

- b) Condições de Pagamento: conforme item 12 e sub itens
- c) Prazo de validade da proposta: conforme item 8.1.2 A
- d) Prazo de entrega: conforme item 14 e sub itens

Local, data;

Nome e Assinatura:

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 24 de maio de 2023*

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO III - MODELO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO/CREDENCIAMENTO

Eu..... (nome completo), portador (a)
do RG n°..... e do CPF
n°.....,
representante credenciado da firma
.....
....(denominação da pessoa Jurídica), CNPJ n°
....., DECLARO, sob as
penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos
de habilitação previstos no instrumento convocatório do PREGÃO ELETRÔNICO n°
030/2023, realizado pela Prefeitura de Bastos-SP, inexistindo qualquer fato
impeditivo de sua participação neste certame.

Local/Data

Nome de assinatura do credenciado.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02*

Bastos-SP, 24 de maio de 2023

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO V

Modelo de Procuração/Credenciamento

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) (sócio/diretor) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua, _____ nº, _____, na cidade de _____, Estado de _____.

OUTORGADO: Sr.(a) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº, _____, na cidade de _____, Estado de _____.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2023 da Prefeitura Municipal de Bastos-SP, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura com firma reconhecida

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 24 de maio de 2023

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADO.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de participação no Processo Licitatório n° 056/2023, Pregão Eletrônico n° 030/2023 da Prefeitura Municipal de Bastos/SP que a empresa (Nome da Empresa), CNPJ n° (.....), está sob o regime da Lei Complementar n° 123/2006, portanto goza do direito de preferência em caso de empate de preços. Por ser a expressão da verdade firmo a presente declaração para os efeitos legais.

Local e data.

Nome, RG e assinatura do representante legal.

Anexar junto JUCESP

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 24 de maio de 2023**

**Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**

**Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

OBS: ANEXAR JUNTO A PROPOSTA

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 24 de maio de 2023*

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO - VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º /2023 - PROCESSO CETIL N.º /2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2023

Aos (.....) dias do mês de do ano 2023, autorizado pelo Processo Licitatório n.º 056/2023, Pregão Eletrônico n.º 030/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: (nome da empresa) , CNPJ n.º , estabelecida no município de a Rua....., n.º....., Bairro....., Cep n.º....., neste ato representado(a) pelo seu proprietário (a) Sr.(a)....., portador do documento de RG n.º.....CPF n.º....., Residente a Rua.....n.º....., Bairro.....município....., Cep....., à saber:

1.1 Objeto

LT	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VLR UNI R\$	VLR TOTAL
1	1	580	GL	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO DE 2,0% A 2,5 P/P. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E EM SEU RÓTULO: QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. AÇÃO BACTERICIDA, ALVEJANTE E ELIMINA ODORES. GALÃO DE 5 LITROS.			
2	1	450	FR	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70% PARA MÃOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. FRASCO COM 1 LITRO, COM BICO DOSADOR. PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO ANVISA .			
3	1	200	FR	ÁLCOOL LÍQUIDO HIDRATADO 46º INPM. PERFUME LAVANDA. FRASCO COM 1 LITRO.			
4	1	180	GL	AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO GALÃO DE 5 LITROS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 MESES. COMPOSIÇÃO FÍSICO-QUÍMICA: CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIA A 75% AUMENTA A VIDA ÚTIL DAS FIBRAS, FACILITANDO O PROCESSO DE PASSAR, EFEITO ANTIESTÁTICO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO E ADMINISTRATIVO PELA ANVISA . HIPOALERGÊNICO. EM			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02

Bastos-SP, 24 de maio de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				GALÃO DE 5 LITROS.			
5	1	15	UND	BÁCIA DE PLÁSTICO DURO EM MATERIAL RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE.			
6	1	30	UND	BALDE DE PLÁSTICO DURO COM ALÇA METÁLICA, MATERIAL LEVE E SUPER RESISTENTE. COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE.			
7	1	80	BOB	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA, PARA ALIMENTOS, CAPACIDADE 5 LITROS. BOBINA COM 500 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 40.			
8	1	50	BOB	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA, PARA ALIMENTOS, CAPACIDADE 8 LITROS. BOBINA COM 500 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 35 X 50.			
9	1	250	UND	BORRIFADOR (PULVERIZADOR) UNIVERSAL, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 500 ML. PLÁSTICO, COM VÁLVULA E GATILHO. BICO AJUSTÁVEL: OFF, SPRAY OU STREAM (JATO CONTÍNUO).			
10	1	30	FR	BRILHO ALUMÍNIO TRADICIONAL. FRASCO COM 500 ML. NO RÓTULO DEVE CONTER INSTRUÇÕES DE USO.			
11	1	150	UND	CAIXA ORGANIZADORA RESISTENTE, PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, COM TAMPAS E TRAVAS. CAPACIDADE DE 10 LT. 			
12	1	100	UN.	CAIXA ORGANIZADORA RESISTENTE, PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, COM TAMPAS E TRAVAS. CAPACIDADE DE 70 LT. 			
13	1	20	UND	CAIXA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE. LATERAIS E FUNDOS FECHADOS COM ALÇA ABERTA, RESISTENTE. DIMENSÕES EXTERNAS: 31 CM X 34 CM X 55 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). CAPACIDADE CARGA POR CAIXA: 30 KG. CAPACIDADE CARGA POR EMPILHAMENTO: 330 KG. 			
14	1	4.500	PCT	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO BRANCO OU TRANSLÚCIDO, BIODEGRADÁVEL, CAPACIDADE DE 180 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES, PARA LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02

Bastos-SP, 24 de maio de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE EM CONFORMIDADE COM A NBR 14865 E 13230 DA ABNT.			
15	1	2.000	PCT	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO BRANCO OU TRANSLÚCIDO, BIODEGRADÁVEL, CAPACIDADE DE 50 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES, PARA LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE EM CONFORMIDADE COM A NBR 14865 E 13230 DA ABNT.			
16	1	5	UND	CORDA PARA VARAL COM NO MÍNIMO 12 METROS.			
17	1	1.000	GL	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. AROMA LAVANDA. GALÃO DE 5 LITROS.			
18	1	500	FR	DESODORIZADOR DE AMBIENTE (AROMATIZANTE AMBIENTAL) EM AEROSOL. FRASCO DE 400 ML - AROMA SORTIDOS.			
19	1	200	GL	DETERGENTE E DESINFETANTE CLORADO EM GEL, ESPUMANTE. LIMPADOR, DESENGORDURANTE, ALVEJANTE, DESINFETANTE, SANITIZANTE, GALÃO DE 5 LT. REGISTRO ANVISA			
20	1	2.500	FR	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML CONCENTRADO, PARA LAVAR LOUÇAS MANUALMENTE, NEUTRO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL E CONCENTRADO COM ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO E TRANSPARENTE, GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ALQUIBENZENO SULFÔNICO LINEAR 90%, CLORETO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO 27%, MISTURA MIT/CMIT 1:3 - METIL ISOTIAZOLINONA / METILCLORO ISOTIAZOLININA, ÁGUA. EMBALADO EM FRASCO FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL, COM CAPACIDADE DE 500 ML, EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, INCOLOR, RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO), DE MATERIAL NÃO RECICLADO COM TAMPÃO DE BICO DOSADORA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO RÓTULO A EXPRESSÃO TESTADA DERMATOLÓGICAMENTE, ESPECIFICAÇÕES, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES, MODO DE USAR, REGISTRO NA ANVISA.			
21	1	50	UND	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO (COMPATÍVEL 30/600 MT) PORTA-PAPEL DISPENSER PLÁSTICO DE PAPEL HIGIÊNICO, 30 A 300 MT. COR: BRANCO, CINZA OU CRISTAL. PARA FOLHA SIMPLES OU DUPLA. COM FECHADURA DE TRAVA. ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO.			
22	1	50	UND	DISPENSER HIGIENIZADOR, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO, EM PLÁSTICO ABS, COM SUPORTE INTERNO, CAPACIDADE DE 800 ML, ACIONAMENTO MANUAL. SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVE. DEVE CONTER KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, COM BUCHAS E PARAFUSOS. COR: BRANCA.			
23	1	35	UND	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, COM BASE PLÁSTICA E CERDAS DE NYLON. LEVE E RESISTENTE. FORMATO OVAL.			
24	1	20	UND	ESCOVA PARA LAVAR SANITÁRIOS COM FORMATO ARREDONDADO, COM CABO EM POLIPROPILENO, CERDAS FLEXÍVEL EM NYLON PARA USO INTERNO, COM SUPORTE DE BASE.			
25	1	200	PCT	ESPONJA DE AÇO. PACOTE COM 8 UNIDADES PESO TOTAL DE 60G.			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretária Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02

Bastos-SP, 24 de maio de 2023

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

26	1	1500	UND	ESPONJA PARA LIMPEZA, MULTIUSO, DUPLA FACE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. MEDIDAS APROX. 110 MM X 75 MM X 20 MM. AMOSTRA			
27	1	25	BOB	FILME PLÁSTICO DE PVC TRANSPARENTE (BOBINA), PARA ALIMENTOS. ROLO DE 28 X 300 MT.			
28	1	300	UND	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, NÃO SOLTA PELO. COR LARANJA . MEDIDAS APROXIMADAS. 28 X 38.			
29	1	150	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCO, FOLHA DUPLA DE 20X19CM, ROLO COM 60 FOLHAS. ULTRA ABSORÇÃO, FOLHA DUPLA. PACOTE COM 2 ROLOS.			
30	1	150	FR	INSETICIDA SPRAY, MULTI-AÇÃO. COMPOSTO DE: ESBIOTRIM (93%); IMIPROTIM (50%); PERMETRINA (90%); AGUA DEIONIZADA; CITRONELA; BHT; BUTANO; PROPANO; OLEATO DE POLIGLICEROL; N-PARAFINA; PRINCIPIO ATIVO IMPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050% ESBIOTRINA 0,100%. FRASCO COM 300 ML.			
31	1	35	FR	LIMPA VIDRO SPRAY COM GATILHO. FRASCO COM 500 ML. PARA TODOS TIPOS DE VIDROS, NÃO MANCHA. ANTI-PÓ, ANTI-CHUVA, SECAGEM RÁPIDA. O FRASCO DEVERÁ CONTER RÓTULO COM INSTRUÇÃO DE USO E PRECAUÇÕES. AMOSTRA			
32	1	1.500	FR	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO, LÍQUIDO, AZUL, COMPOSTO DE LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SODIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, ETHER GLICOLICO, ALCOOL, PERFUME E AGUA, COM BICO PESCANTE E ORIFÍCIO DE SAÍDA, TENSOATIVO NÃO IONICO, COM VALIDADE DE 3 ANOS. FRASCO DE 500 ML COM BICO DOSADOR. REGISTRO NA ANVISA			
33	1	150	UND	LIXEIRA DE METAL (INOX) COM PEDAL, COM CESTO REMOVÍVEL, CAPACIDADE 30 LITROS.			
34	1	120	UND	LIXEIRA PLÁSTICA REDONDA COM TAMPAS E PEDAL 30 LITROS, BRANCO. COM BALDE REMOVÍVEL IDEAL PARA SER USADA NA COZINHA OU BANHEIRO. ALTA RESISTÊNCIA, COM PEDAL RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO			
35	1	10	UND	MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA JARDINAGEM DE 50 À 60 METROS DE COMPRIMENTO TRANÇADA, INDICADA PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA PARA IRRIGAÇÃO EM JARDIM, LAVAGEM DE QUINTAL, LAVAGEM DE CARROS E MUITAS OUTRAS COISAS DO DIA A DIA. ACOMPANHA CONEXÃO DA TORNEIRA E ESGUICHO PLÁSTICO RETO.			
36	1	40	UND	MOP GIRATÓRIO (360º) COM CABO TELECÓPICO INOX, BALDE 12 LITROS E ALÇA, COM 1 REFIL MICROFIBRA, 1 REFIL TIRA PÓ, 1 REFIL LIMPEZA PESADA.			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02

Bastos-SP, 24 de maio de 2023

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

							
37	1	20	UND	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO, COM CABO DE NO MÍNIMO 80 CM EM MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO.			
38	1	50	UND	PALLET DE PLÁSTICO, LAVÁVEL, TRANÇADO. COR PRETA. MEDIDAS APROX. 1,00 X 1,20MT. DUAS ENTRADAS, PARA SUPORTAR CARGAS DE ARMAZENAGEM, SEM QUE SUA ESTRUTURA SEJA AFETADA. CAPACIDADE ESTÁTICA ATÉ 3000 KG E CAPACIDADE DINÂMICA PARA ATÉ 1.500 KG. CONFECCIONADO EM POLIETILENO E/OU POLIPROPILENO. ATENDER AS NORMAS DA ANVISA E ABNT.			
39	1	1500	UND	PANO DE CHÃO TIPO SACO ALVEJADO, PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 42.			
40	1	800	PCT	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO 33 X 50 CM PACOTE COM 5 UNIDADES.			
41	1	180	UND	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, ESTAMPADO, MEDIDA APROXIMADO 40 X 65.			
42	1	180	UND	PAPEL ALUMÍNIO TAMANHO GRANDE 7,5 MT. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.			
43	1	3.000	PCT	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL 100% CELULOZA VIRGEM (NÃO RECICLADO) 30 MT, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, EM FOLHA DUPLA, COR BRANCA. PACOTE COM 4 UNIDADES.			
44	1	350	UND	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM 600 MT, LARGURA DE 10 CM, FOLHA DUPLA. COR BRANCA.			
45	1	3.500	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO). TAM. APROX. 22,5 CM X 21 CM, COM 2 DOBRAS, RESISTENTE E COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. PACOTE COM 1.000 FOLHAS.			
46	1	50	UND	PORTA PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHA/PARAFUSO, TIPO USO TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICO/BANHEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA PAPEL COM 2 OU 3 DOBRAS			
47	1	105	PCT	PRENDEDOR DE ROUPAS, MADEIRA. PACOTE COM 12 UNIDADES.			
48	1	250	UND	REFIL LIMPEZA PESADA PARA MOP GIRATÓRIO (360°). ESPECIFICAÇÃO: COMPLETO PARA MOP GIRATÓRIO, MEDINDO 40 CM X 40 CM X 3 CM. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			
49	1	250	UND	REFIL TIRA PÓ PARA KIT PARA MOP GIRATÓRIO (360°). ESPECIFICAÇÃO: COMPLETO PARA MOP GIRATÓRIO, MEDINDO 40 CM X 40 CM X 3 CM. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			
50	1	80	UND	RÓDO COM BASE PLÁSTICA DE 40 CM COM DUAS BORRACHAS E CABO DE 120 CM EM MADEIRA REVESTIDA EM PLÁSTICO.			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02

Bastos-SP, 24 de maio de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

51	1	30	UND	RODO COM BASE PLÁSTICA DE 60 CM COM DUAS BORRACHAS E CABO DE 120 CM EM MADEIRA REVESTIDA EM PLÁSTICO.			
52	1	100	PCT	SABÃO EM BARRA. 5 BARRAS DE 200 GR CADA. NEUTRO GLICERINADO, TRANSLUCIDA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. PACOTE DE 1KG. MARCA DE REFERÊNCIA: YPÊ			
53	1	850	CX	SABÃO EM PÓ DE 1º QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1KG. PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS E CARGA. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. .PREFERENCIALMENTE DAS MARCAS: OMO, CONFORT, BRILHANTE OU SUPERIORES.			
54	1	200	GL	SABONETE LÍQUIDO DE 5 LITROS. FRAGÂNCIA DE ERVA DOCE.			
55	1	40	PCT	SACO PARA LIXO, BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE PARA 240 LITROS. MICRA 15 (REFORÇADO), PACOTE COM 50 UNIDADES. AMOSTRA			
56	1	1.000	PCT	SACO PARA LIXO, BRANCO, CAPACIDADE 100 LITROS, MICRA 15 (REFORÇADO), COM 10 UNIDADES CADA PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO DE QUANTIDADE E A CAPACIDADE DE LITROS. AMOSTRA			
57	1	800	PCT	SACO PARA LIXO, BRANCO, CAPACIDADE 30 LITROS, MICRA 15 (REFORÇADO), COM 10 UNIDADES CADA PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO DE QUANTIDADE E A CAPACIDADE DE LITROS. AMOSTRA			
58	1	800	PCT	SACO PARA LIXO, BRANCO, CAPACIDADE 50 LITROS, MICRA 15 (REFORÇADO), COM 10 UNIDADES CADA PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO DE QUANTIDADE E A CAPACIDADE DE LITROS. AMOSTRA			
59	1	2.000	PCT	SACO PARA LIXO, PRETO, CAPACIDADE 100 LITROS, MICRA 15 (REFORÇADO), COM 10 UNIDADES CADA PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO DE QUANTIDADE E A CAPACIDADE DE LITROS. AMOSTRA			
60	1	500	PCT	SACO PARA LIXO, PRETO, CAPACIDADE 240 LITROS, MICRA 15 (REFORÇADO), COM 10 UNIDADES CADA PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO DE QUANTIDADE E A CAPACIDADE DE LITROS. AMOSTRA			
61	1	1.600	PCT	SACO PARA LIXO, PRETO, CAPACIDADE 30 LITROS, MICRA 15 (REFORÇADO), COM 10 UNIDADES CADA PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO DE QUANTIDADE E A CAPACIDADE DE LITROS. AMOSTRA			
62	1	2.500	PCT	SACO PARA LIXO, PRETO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MICRA 15 (REFORÇADO), COM 10 UNIDADES CADA PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO DE QUANTIDADE E A CAPACIDADE DE LITROS. AMOSTRA			
63	1	50	UND	SUPORTE PARA COPO DE 180 ML (DISPENSER). AUTOMÁTICO, ACIONAMENTO POR PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE APENAS UM COPO POR CLIQUE.			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02

Bastos-SP, 24 de maio de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				ACOMPANHA O KIT DE FIXAÇÃO PARA PAREDE.			
64	1	50	UND	SUPORTE PARA COPO DE 50 ML (DISPENSER). AUTOMÁTICO, ACIONAMENTO POR PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE APENAS UM COPO POR CLIQUE. ACOMPANHA O KIT DE FIXAÇÃO PARA PAREDE.			
65	1	100	UND	TOALHA DE ROSTO HOSPIATALAR, PROFISSIONAL, MACIA, FELPUDA, 100% ALGODÃO, COR BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 45 X 80. 440G/M2.			
66	1	20	UND	VASSOURA CAIPIRA COM CABO REFORÇADA, CEPA EM PALHA MEDINDO 41 CM DE LARGURA, 05 CM DE ESPESSURA E 56 CM DE ALTURA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM.			
67	1	15	UND	VASSOURA DE CERDAS COM PELO SINTÉTICO COM 7 CM APROXIMADAMENTE DE COMPRIMENTO COM CABO EM MADEIRA DE 120 CM COM REVESTIMENTO PLÁSTICO. BASE PLÁSTICA COM 30 CM DE COMPRIMENTO.			
68	1	15	UND	VASSOURA DE CERDAS COM PELO SINTÉTICO COM 7 CM APROXIMADAMENTE DE COMPRIMENTO COM CABO EM MADEIRA DE 120 CM COM REVESTIMENTO PLÁSTICO. BASE PLÁSTICA COM 60 CM DE COMPRIMENTO.			
69	1	80	UND	VASSOURA MULTIUSO DE NYLON (TIPO NOVIÇA) COM CABO. BASE PLÁSTICA. CERDAS MACIAS E FIRMES. CABO LEVE EM AÇO COM REVESTIMENTO HERMETICAMENTE FECHADO, TRAZENDO PROTEÇÃO CONTRA QUEBRA E OXIDAÇÃO, OFERECENDO MAIOR DURABILIDADE AO PRODUTO.			

Valor total:(por extenso).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico e-mail ou via Whatsapp.

1.3 O prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação será de 10(dez) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 14 (quatorze) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente, aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.6.1. O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo da Srta. Viviane Lorena de Almeida Santos, Coordenadora da Central de Materiais do Fundo Municipal de Saúde, competindo-lhe:

a) Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, informando por meio da nota de empenho a quantidade a serem entregues;

b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da Licitação e da Presente ata.

1.7 Os produtos (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
 Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
 Bastos-SP, 24 de maio de 2023*

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 **Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751**
 Procurador Jurídico Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA
1873	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENE	02.05.00.10.122.0033.2078	SEC. MUNIC. SAÚDE	1861	1	310-0000
2143	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE -ATENÇÃO BÁSICA	2130	1	310-0000
2184	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE -ATENÇÃO BÁSICA	2172	2	301-0005
							301-0004
							301-0008
							301-0006
4912	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE -ATENÇÃO BÁSICA	4864	2	308-0001
2265	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE -ATENÇÃO BÁSICA	2252	5	301-0007
							300-0095
2289	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE -ATENÇÃO BÁSICA	2276	5	800-0000
2645	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENE	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE -ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2633	1	310-0000
2670	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENE	02.05.00.10.02.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE -ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2659	5	800-0000
3070	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENE	02.05.00.10.304.0034.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE -VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3057	1	303-0001
3095	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENE	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE -VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3085	5	303-0002
3225	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENE	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE -VIG. EPIDEMIOLÓGICA	3214	1	310-0000
5601	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENE	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUN. SAÚDE -VIG. EPIDEMIOLÓGICA	5194	2	303-0003

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 24 de maio de 2023

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

3245	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENE	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE -VIG. EPIDEMIOLÓGICA	3235	5	303- 0000
------	----------	--	---------------------------	--	------	---	--------------

1.9 Este instrumento de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 030/2023 - Processo Licitatório nº 056/2023.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 030/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum da Comarca da cidade de Bastos – SP, esgotadas as vias Administrativas.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, e pelo Sr., qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS

DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1º

2º

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretária Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02*

Bastos-SP, 24 de maio de 2023

*Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*

*Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA
RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS/SP

CONTRATADO: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e contradante interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 24 de maio de 2023*

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.761.228-57

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.761.228-57

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.761.228-57

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria Isabel Alegre Viana da Silva

Cargo: Diretora Geral de Saúde

CPF: 269.297.568-57

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DA A.R.P.:

Nome: _____

Cargo: _____

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02*

Bastos-SP, 24 de maio de 2023



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

ANEXO IX

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NOME COMPLETO:

RG: _____ **SSP/UF**

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO: RUA.....Nº BAIRRO.....

CIDADE.....ESTADO.....CEP:

TELEFONE:

CARGO OCUPANTE NA EMPRESA:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02*

Bastos-SP, 24 de maio de 2023

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOME:

PORTE: ()ME ()EPP ()LTDA.

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO: RUA.....Nº..... BAIRRO.....

CIDADE:ESTADO:CEP:

TELEFONE:

E-mail:

QUADRO SOCIAL:

DADOS BANCARIO:

OBS: TAIS INFORMAÇÕES SE FAZEM NECESSÁRIAS PARA O CADASTRAMENTO NA FASE IV AUDESP.

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 24 de maio de 2023*

**Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**

**Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico**